



PREFÁCIO

O periódico Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito, publicação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGDir./UFRGS) tem a satisfação de apresentar à comunidade acadêmica a publicação do volume 17, número 1. Renovando-se o comprometimento dos Cadernos com a pluralidade e com a difusão de conhecimento, esta edição é constituída por pesquisas provenientes de várias regiões do Brasil e do exterior, e conta com artigos que abordam diversas áreas do conhecimento jurídico, de maneira multidisciplinar.

Na seção de autores convidados, contamos com a contribuição de Sandra Travers de Faultrier, Doutora em Direito e Letras e Professora da Université Paris-Panthéon-Assas, com sua perspectiva sobre a cena judicial e suas representações literárias.

Na mesma seção, contamos com o estudo de Eduardo Zimmermann, Diretor do Departamento de Humanidades da Universidad de San Andrés, Argentina, cujo artigo trata da disputa entre as soberanias federais e provinciais após a reforma de 1860 e o processo de constituição institucional baseado na discussão conceitual em torno da relação entre soberania nacional e provincial travado nos tribunais argentinos.

Apresentamos também nesta edição nove estudos de autoria de pesquisadores e pesquisadoras provenientes de universidades no Brasil, que abordam temas voltados à compreensão contemporânea do direito, percorrendo temas de direito nacional e internacional. Os artigos foram selecionados com base na revisão cega por pares de nossos avaliadores, a partir das submissões aos Cadernos.

Analisando o Supremo Tribunal Federal, Guilherme Aparecido da Silva Maia, Doutor pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, e Lídia Maria Ribas, Doutora pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, discutem as principais decisões e a abordagem da Suprema Corte em relação ao bioma Pantanal e o entendimento em favor do meio ambiente que a corte tem adotado.

No seara de propriedade intelectual, as autoras Kelly Lissandra Buch, Professora do Programa de Pós-Graduação do Centro de Estudos e Pesquisas em Agronegócio, Patrícia Maria da Silva Barbosa, Professora do Programa de Pós-Graduação do Instituto nacional da Propriedade Industrial, Lilliana Locatelli, Professora do Programa de Pós-Graduação da



Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, e Adriana Carvalho Pinto Vieira, Pesquisadora do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Políticas Públicas, tratam da forma de proteção empregada em signos distintivos no Brasil aplicados ao setor cafeeiro, em especial à Indicação Geográfica Mantiqueira de Minas e a alteração de indicação geográfica, tema não regulamentado até 2018.

Já no Direito Constitucional, Pedro de Oliveira Alves, Professor da Faculdade de Direito de Recife, apresenta uma reflexão sobre duas construções teóricas da mutação constitucional presenciada no século XX. Partindo das influências da “Escola de Rudolf Smend”, o autor analisa o desenvolvimento empregado pelos juristas Hsü Dau-Lin e Konrad Hesse, bem como as contribuições possíveis a partir deste debate para o direito brasileiro.

Olhando para o campo da interpretação jurídica, Pablo Castro Miozzo, Doutor pela Universidade de Freiburg, na Alemanha, traça uma crítica ao conceito de interpretação jurídica de Robert Alexy a partir de influxos da hermenêutica filosófica e da filosofia da linguagem e linguística jurídica contemporâneas. Propõe, ainda, uma indefensabilidade do conceito de norma e regra jurídica propostos por Robert Alexy e suas possíveis consequências para a atividade jurisdicional.

No campo do direito dos contratos, Daniel Marinho Corrêa e Ana Cláudia Corrêa Zuin Mattos de Amaral, Professora do Curso de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina, analisam a possibilidade de aplicação das normas relativas ao plano da validade dos negócios jurídicos, especificamente os vícios do consentimento, são aplicáveis aos contratos eletrônicos.

Na esfera societária e de responsabilidade civil, Aline França Campos, Professora Adjunta da Faculdade de Direito Milton Campos, e Luciana Fernandes Berlini, Professora Adjunta da Universidade Federal de Lavras, abordam a figura do sócio incapaz dentro de uma sociedade empresária limitada e a responsabilidade civil que cabe ao curador de tal sócio incapaz, discutindo se as responsabilidades pessoais, previstas no ordenamento jurídico brasileiro são atribuíveis ao curador do sócio.

Com uma perspectiva crítica sobre o Conselho Nacional de Justiça, Ádamo Brasil Dias, Professor da Universidade Luterana do Brasil, problematiza a possibilidade do ordenamento jurídico brasileiro ter capacidade para o acolhimento de união poliafetiva como entidade familiar. Aborda tal tema com base na decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça,



que proíbe a lavratura de escrituras pública de união poliafetiva com base na não caracterização de entidade familiar e a falta de estrutura normativa para tutelar tais uniões.

Explorando a busca do pleno emprego e o seu princípio constitucional presente na Constituição de 1988, Ricardo de Lima Alves, Professor Titular da Faculdade de Direito do Sul de Minas, lança investigação sobre as características estruturais da economia brasileira, abordando sua origem orientada para a concentração fundiária para posterior conversão em concentração de capitais, repensando a orientação do pleno emprego entre o aproveitamento da sua capacidade total e a alienação.

Por fim, Bernardo Montalvão Azevedo, Professor da Universidade Federal da Bahia e Pós-Doutorando pela Faculdade de Direito de Vitória, propõe uma compreensão acerca do conceito de lacuna jurídica. Abordando o conceito entre o positivismo do século XIX, sobretudo do ponto de vista da Escola da Exegese, e o normativismo jurídico proposto por Hans Kelsen, o autor analisa a lacuna jurídica como uma oportunidade para a criação de uma norma jurídica com base na retórica realista, condicionando o seu significado ao contexto em que é empregada, sem um sentido prévio propriamente

Agradecendo aos pesquisadores, avaliadores e leitores, temos o prazer de publicar mais este número do periódico *Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito*. Gostaríamos de agradecer especialmente à equipe editorial, formada pelas Doutorandas Carolina De Menezes Cardoso Pellegrini e Maria Luzia Baillo Targa, pelo Mestre Guilherme Stefan, pela Mestranda Victória Hoff da Cunha e pelo acadêmico Diego Flávio Fontoura José pelo incansável trabalho na revista

Desejamos a todos e todas uma boa leitura!

Porto Alegre, 31 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Fábio Costa Morosini
Editor-Chefe